

População indígena

*Um primeiro olhar sobre o fenômeno do índio urbano na
Área Metropolitana de Brasília*



População indígena
*Um primeiro olhar sobre o fenômeno do índio urbano na
Área Metropolitana de Brasília*

Diretoria de Estudos e Políticas Sociais

Brasília-DF, abril de 2015

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Rodrigo Rollemberg
Governador

Renato Santana
Vice-Governador

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DO DISTRITO FEDERAL - SEPLAG**

Leany Barreiro de Sousa Lemos
Secretária

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN

Lucio Remuzat Rennó Júnior
Presidente

Antônio Fúcio de Mendonça Neto
Diretor Administrativo e Financeiro

Bruno de Oliveira Cruz
Diretor de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas

Flávio de Oliveira Gonçalves
Diretor de Estudos e Políticas Sociais

Aldo Paviani
Diretor de Estudos Urbanos e Ambientais

DIRETORIA DE ESTUDOS E POLÍTICAS SOCIAIS

Flávio de Oliveira Gonçalves – Diretor

Gerência de Estudos e Análises Transversais

Jamila Zgiet

Equipe Técnica

Maria Lúcia Marques Batista

Shirley de Fátima Rodrigues de Andrade

Revisão

Nilva Rios

Sumário

Introdução	06
1. Características da população	09
2. Migração	12
3. Cultura e escolarização	14
4. Moradia	15
5. Rendimento	16
Considerações finais	18
Referências bibliográficas	19

Introdução

À guisa de introdução, desenvolvem-se reflexões sobre a questão indígena no Brasil na atualidade e sobre a forma de inserção dessa população no Distrito Federal e na Periferia Metropolitana de Brasília.

A questão indígena no Brasil

Falar do povo indígena hoje é buscar na história do Brasil, desde a descoberta e colonização, a saga vivenciada por essa comunidade. A historicidade é recheada de fatos que podem causar perplexidade aos mais sensíveis.

O povo-nação não surge no Brasil da evolução de formas anteriores de sociabilidade, em que grupos humanos se estruturam em classes opostas, mas se conjugam para atender às suas necessidades de sobrevivência e progresso. Surge, isto sim, da concentração de uma força de trabalho escrava, recrutada para servir a propósitos mercantis alheios a ela, através de processos tão violentos de ordenação e repressão que constituíram, de fato, um continuado genocídio e um etnocídio implacável (RIBEIRO, 1995, p. 23).

O Brasil é um país multicultural, graças ao patrimônio cultural dos diversos grupos sociais formadores da sociedade nacional, dos quais se destacam os negros africanos e os indígenas nativos das terras brasileiras.

Assim como os negros, a população indígena foi tratada de forma desrespeitosa, sem preocupação com o atendimento de suas necessidades e com ações discriminatórias e desumanas, conforme descrito por Darcy Ribeiro:

Mais tarde, com a destruição das bases da vida social indígena, a negação de todos os seus valores, o despojo, o cativo, muitíssimos índios deitavam em suas redes e se deixavam morrer, como só eles têm o poder de fazer. Morriam de tristeza, certos de que todo o futuro possível seria a negação mais horrível do passado, uma vida indigna de ser vivida por gente verdadeira. [...] Os povos que ainda o puderam fazer fugiram mata adentro, horrorizados com o destino que lhes era oferecido no convívio dos brancos, seja na cristandade missionária, seja na pecaminosidade colonial. Muitos deles levando nos corpos contaminados as enfermidades que os iriam dizimando a eles e aos povos indenes de que se aproximassem (RIBEIRO, 1995, p. 43).

A relação de domínio e espoliação dos índios pelas classes dominantes perpetrou por décadas e, apesar do extermínio sofrido, muitas dessas populações resistiram e, atualmente, seus descendentes são reconhecidos como sujeitos de direitos, que devem ser promovidos e protegidos pela ordem jurídica nacional. Há, assim, o reconhecimento dos seus direitos sobre suas terras como direitos "originários", pelo fato de terem sido os primeiros ocupantes do Brasil. A legislação marca também o abandono da perspectiva assimilacionista, que entendia os índios como uma categoria transitória destinada a desaparecer, com sua adequação a um modelo de sociedade imposto, a partir da negação de suas identidades em nome de sua inserção ao grupo dito civilizado.

A comunidade indígena passou por três momentos significativos: o do extermínio, o da integração ou assimilacionista e, só depois da promulgação da Constituição Federal de 1988, o de reconhecimento de direitos originários e ampliação de garantias. A última fase deu-se após amplas discussões e atividades políticas entre entidades dedicadas à causa indígena (SOUZA e BARBOSA, s.d.).

Com os novos preceitos constitucionais, assegurou-se aos povos indígenas o respeito à sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições. É o que reza o *caput* do artigo 231 da Constituição Federal (1988): “São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.”

A Fundação Nacional do Índio (Funai) é o principal órgão executor da política indigenista no Brasil. Vinculada ao Ministério da Justiça, tem o papel de promover políticas de desenvolvimento sustentável da população indígena e as articulações necessárias para a garantia de acesso diferenciado a direitos sociais e de cidadania. Cabe à Funai o monitoramento das políticas voltadas a essa população. (FUNAI, s.d.)

A existência de leis nacionais e resoluções internacionais de proteção aos direitos humanos dos povos indígenas, tais como Declaração da ONU sobre direitos indígenas (2007), Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre Povos Indígenas (1989), Constituição Federal Brasileira (1988) e o Estatuto do Índio (Lei 6.001/73), não tem garantido a implementação de seus direitos. Cabe aos índios e aos movimentos indigenistas a difícil tarefa de defender seus direitos, diante dos mais diversos interesses econômicos, evidentes nos conflitos com traficantes, grileiros, madeireiros, posseiros, mineradores, garimpeiros, caçadores e pescadores.

Além disso, grandes empreendimentos, como estradas, ferrovias, linhas de transmissão e usinas hidrelétricas, têm sido desenvolvidos em terras indígenas, deixando resultados perversos para esses povos. Os indígenas ainda sofrem as consequências da poluição de rios por agrotóxicos e de desmatamentos que acontecem fora de suas terras. Com a urbanização de terras próximas, há também a especulação imobiliária, que passa a ameaçar a posse de seu território.

Indígenas no DF? O fenômeno do índio urbano

Segundo a publicação “Distrito Federal em síntese” (CODEPLAN, 2013), a presença indígena no Planalto Central remonta a 8 ou 10 mil anos, muito antes da chegada dos primeiros Bandeirantes, que adentraram o interior do país na busca de metais preciosos e índios para o aprisionamento.

Para Paulo Bertran, a primeira expedição “moderna” a chegar à região do Planalto Central foi a do descobridor das minas dos Goyazes, Bartolomeu Bueno da Silva, o Anhanguera II, que quer dizer “diabo que foi” ou “diabólico”. “Anhanguera II ao entrar em Goiás, em 1722, sabia aproximadamente o que encontrar: índios Caiapó, Carapitanguá, Araxá, Quirixá, Goiás, Bareri e Carajaúna [...] E ouro, prata e pedras preciosas”. A área hoje pertencente ao DF era ponto de encontro da tribo Jê, os caiapós, procedentes do sul do país e Xavante, Xerente e Xacriabá, do norte (CODEPLAN, 2013).

Apesar de várias tribos terem habitado a região antes da fundação de Brasília, hoje no Distrito Federal não existem terras indígenas demarcadas e a sua população é composta por pequena parcela desse segmento (0,24%), segundo o Censo Demográfico (IBGE, 2010).

O acesso às informações é dificultado pelo fato de o DF não contar com terras indígenas delimitadas. O Censo Demográfico e outras pesquisas sobre a população indígena não aprofundam as especificidades desse público quando fora de territórios demarcados. Além disso, os serviços urbanos não são preparados para lidar com a questão indígena, muitas

vezes deixando de coletar e de fornecer informações sobre o seu atendimento nas áreas de saúde, educação, assistência social e outras.

Essa dificuldade ora identificada no âmbito da pesquisa reflete a forma como o índio urbano vem sendo invisibilizado na sociedade. Pouco se discute sobre as necessidades dos indígenas egressos de suas terras, bem como de seus descendentes. A cultura indígena, diretamente vinculada à sua relação com a natureza, na cidade vê-se reduzida a um conjunto de crenças consideradas estranhas, sendo ignorados os seus hábitos alimentares, de convivência, de moradia, de educação, de lazer e de esporte.

Este estudo apresenta o primeiro olhar sobre o índio urbano no Distrito Federal, demonstrando a realidade dessa população que se declara indígena e vive sob a ameaça da perda da sua identidade cultural. São analisados alguns aspectos demográficos da população indígena do Distrito Federal, ora comparando-o à Periferia Metropolitana de Brasília, ora a outras unidades da federação da Região Centro-Oeste e à realidade nacional.

1. Características da população

Em 2010, segundo o Censo Demográfico (IBGE), o Brasil possuía uma população de mais de 800 mil indígenas. O censo revelou ainda que o Centro-Oeste era a terceira região com maior concentração de indígenas, estando o Distrito Federal colocado na terceira posição em número de indígenas por mil habitantes, na frente do estado de Goiás.

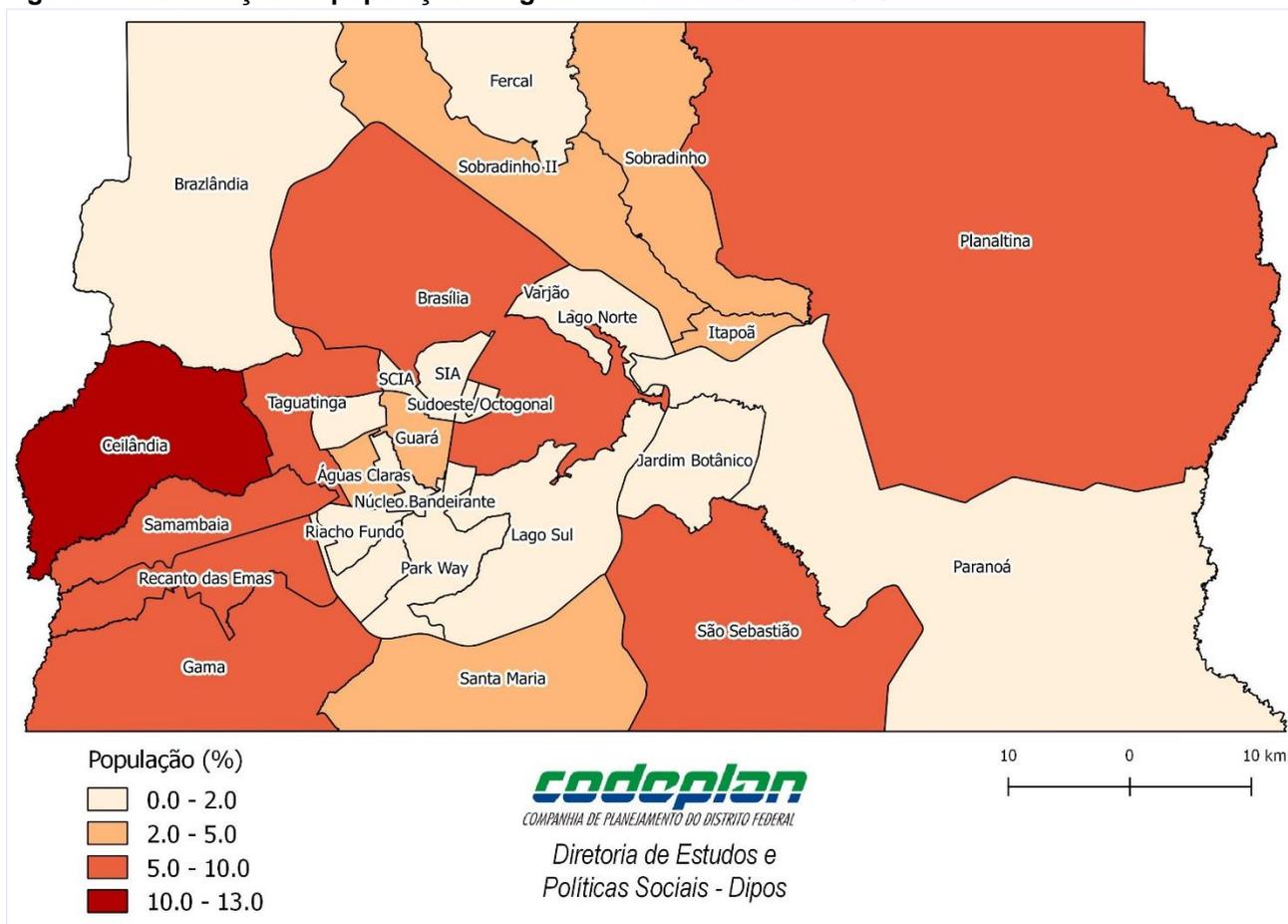
Tabela 1 - Razão de pessoas indígenas por mil habitantes – Região Centro-Oeste - 2010

Unidade	Índigena	Total	1.000X1
Mato Grosso do Sul	77.025	2.449.024	31,5
Mato Grosso	51.696	3.035.122	17,0
Goiás	8.583	6.003.788	1,4
Distrito Federal	6.128	2.570.160	2,4
Centro-Oeste	143.432	14.058.094	10,2

Fonte: IBGE, Censo Demográfico - 2010

A população autodeclarada indígena do Distrito Federal concentra-se principalmente na área urbana (97%), assim como os demais estratos da população (96,5%). Sua distribuição nas regiões administrativas (RA) não apresenta padrão evidente, exceto por sua maior aparição em Ceilândia, onde estão 13% do povo indígena do DF. Destacam-se também os percentuais presentes em Planaltina (8,6%), Samambaia (8,5%), Brasília (7,3%) e Recanto das Emas (6,7%).

Figura 1 - Distribuição da população indígena – Distrito Federal - 2013



Fonte: PDAD, Codeplan – 2013

Na Área Metropolitana de Brasília (AMB) verifica-se que a maior população indígena está localizada no município de Cidade Ocidental, com três indígenas por mil habitantes. Em segundo lugar está o Distrito Federal (2,38) seguido dos municípios de Luziânia (1,82) e Planaltina (1,78). Por outro lado, os municípios com menos residentes indígenas são: Cocalzinho de Goiás (0,86), Cristalina (1,18) e Padre Bernardo (1,37).

Tabela 2 – Quantidade de indígenas total e por mil habitantes, segundo localidade – Periferia Metropolitana de Brasília e Distrito Federal - 2010

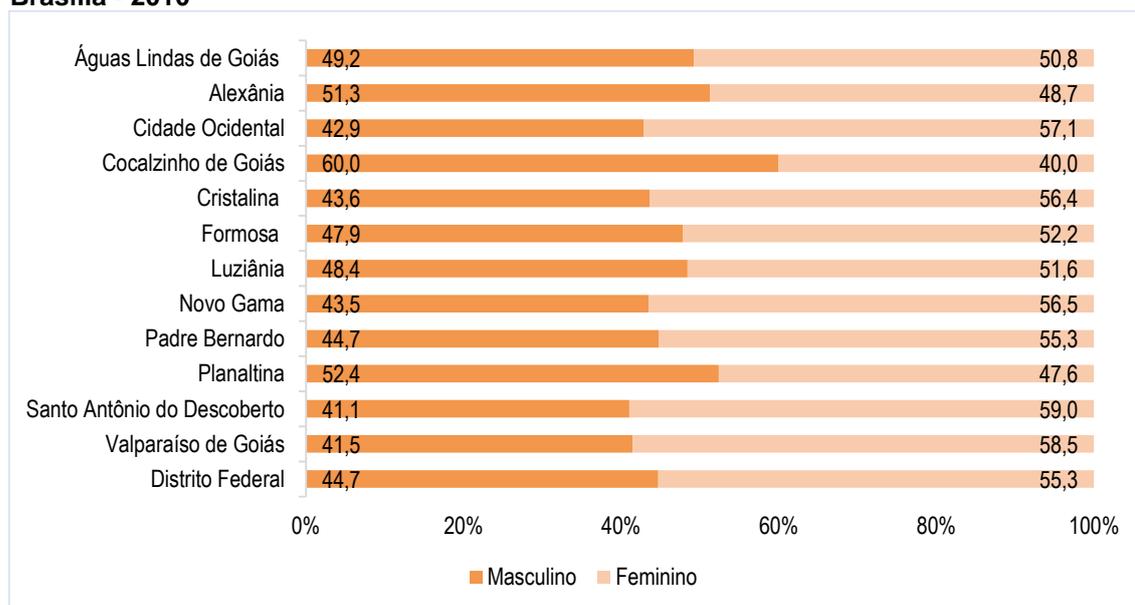
Localidades	População total	População indígena	1.000x1
Águas Lindas de Goiás	159.378	260	1,63
Alexânia	23.814	39	1,64
Cidade Ocidental	55.915	168	3,00
Cocalzinho de Goiás	17.407	15	0,86
Cristalina	46.580	55	1,18
Formosa	100.085	163	1,63
Luziânia	174.531	318	1,82
Novo Gama	95.018	161	1,69
Padre Bernardo	27.671	38	1,37
Planaltina	81.649	145	1,78
Santo Antônio do Descoberto	63.248	95	1,50
Valparaíso de Goiás	132.982	205	1,54
PMB	978.278	1.662	1,70
Distrito Federal	2.570.160	6.128	2,38

Fonte: IBGE, Censo Demográfico - 2010

Quando se verifica a distribuição da população indígena de cada município da PMB conforme a variável sexo, nota-se que há maior participação de homens nos municípios de Cocalzinho de Goiás (60%), Planaltina (52,4%) e Alexânia (51,3%). As maiores proporções de indígenas do sexo feminino estão em Santo Antônio do Descoberto, Valparaíso de Goiás e Cidade Ocidental com 59%, 58,5% e 57,1%, respectivamente.

A população indígena do Distrito Federal é composta majoritariamente por mulheres, 55,3%, percentual superior ao da população total do DF, cuja participação feminina é de 52,5% (IBGE, 2010).

Gráfico 1 – Distribuição da população indígena segundo o sexo – Área Metropolitana de Brasília - 2010



Fonte: IBGE, Censo Demográfico - 2010

Observa-se que a pirâmide etária indígena do Distrito Federal tem as maiores proporções nas faixas intermediárias, de 25 a 39 anos (29,3%) e de 40 a 59 anos (27,8%) e as menores nas extremidades, que correspondem à faixa de crianças de 0 a 9 anos (8,4%) e à de idosos de 60 anos e mais (10%). No caso do Distrito Federal como um todo, a proporção incluída na faixa etária de 0 a 9 anos é quase o dobro da apurada entre os indígenas na mesma faixa, 15,2%.

O baixo percentual de crianças indígenas pode indicar baixa fecundidade ou sub-registro, por parte dos familiares ou responsáveis que não classificam as suas crianças como sendo indígenas. Trata-se de uma questão que requer maior aprofundamento e novos estudos.

Na faixa de 60 anos e mais, os dados revelam haver, proporcionalmente, mais idosos entre os indígenas (10,1%) do que no DF como um todo (7,7%).

Embora haja semelhança entre as pirâmides etárias da Periferia Metropolitana de Brasília e do Distrito Federal, nota-se que, nas faixas de 0 a 9 anos e de 60 anos e mais, os dados se opõem: na PMB há mais crianças entre 0 e 9 anos (10,4%) e menos idosos (9,2%) do que no Distrito Federal.

Na Periferia Metropolitana de Brasília, os municípios com as maiores proporções de crianças de 0 a 9 anos são Luziânia (13,8%), Padre Bernardo (13,2%) e Cristalina (12,7%). Já Cocalzinho de Goiás, Alexânia e Santo Antônio do Descoberto contabilizam menores percentuais (0%, 5,1% e 6,3%, respectivamente).

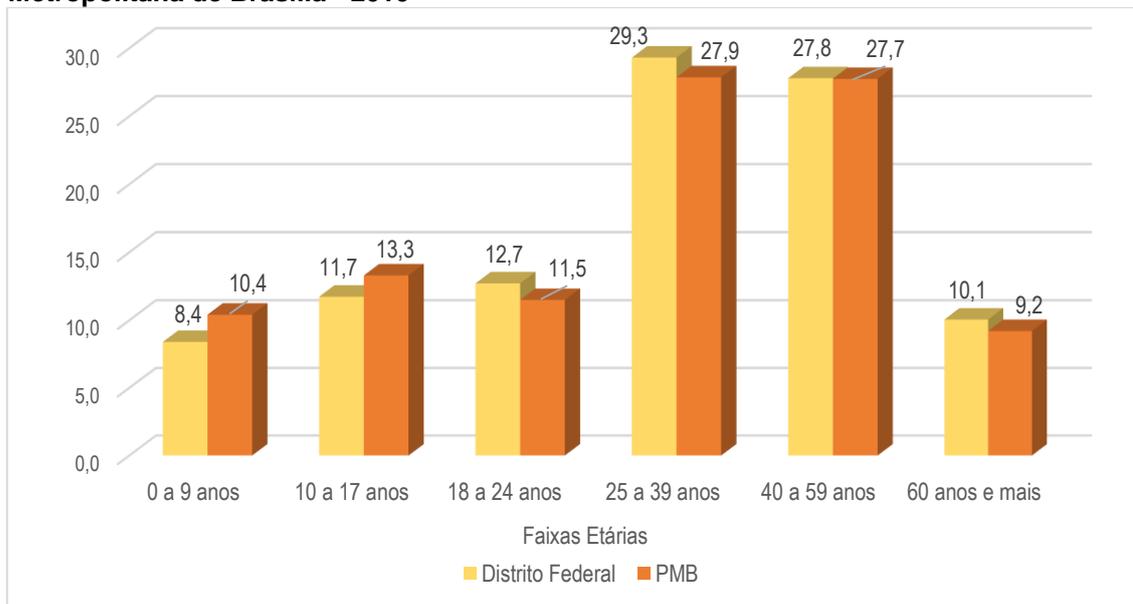
As localidades que apresentam as maiores populações indígenas com 60 anos e mais são Alexânia (28,2%), Padre Bernardo (13,2%) e Novo Gama (12,4%). Nota-se que Alexânia é a localidade cuja população indígena é a mais envelhecida, com mais da metade de pessoas nas faixas acima de 40 anos.

Tabela 3 - População Indígena segundo a faixa etária - Periferia Metropolitana de Brasília e Distrito Federal - 2010

Localidades	Faixas Etárias						Total
	0 a 9 anos	10 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 39 anos	40 a 59 anos	60 anos e mais	
Águas Lindas de Goiás	10,0	13,5	10,8	30,4	30,0	5,4	100,0
Alexânia	5,1	10,3	5,1	28,2	23,1	28,2	100,0
Cidade Ocidental	10,1	12,5	11,9	26,2	31,6	7,7	100,0
Cocalzinho de Goiás	0,0	20,0	20,0	20,0	33,3	6,7	100,0
Cristalina	12,7	21,8	5,5	32,7	20,0	7,3	100,0
Formosa	10,4	16,0	14,7	27,0	23,9	8,0	100,0
Luziânia	13,8	13,2	9,4	25,8	28,3	9,4	100,0
Novo Gama	8,7	14,3	10,6	31,7	22,4	12,4	100,0
Padre Bernardo	13,2	10,5	13,2	13,2	36,8	13,2	100,0
Planaltina	12,4	13,8	9,0	31,0	25,5	8,3	100,0
Santo Antônio do Descoberto	6,3	13,7	14,7	28,4	25,3	11,6	100,0
Valparaíso de Goiás	8,3	8,8	15,6	26,3	31,7	9,3	100,0
PMB	10,4	13,3	11,5	27,9	27,7	9,2	100,0
Distrito Federal	8,4	11,7	12,7	29,3	27,8	10,1	100,0

Fonte: IBGE, Censo Demográfico - 2010

Gráfico 2 – Distribuição da população segundo a faixa etária - Distrito Federal e Periferia Metropolitana de Brasília - 2010

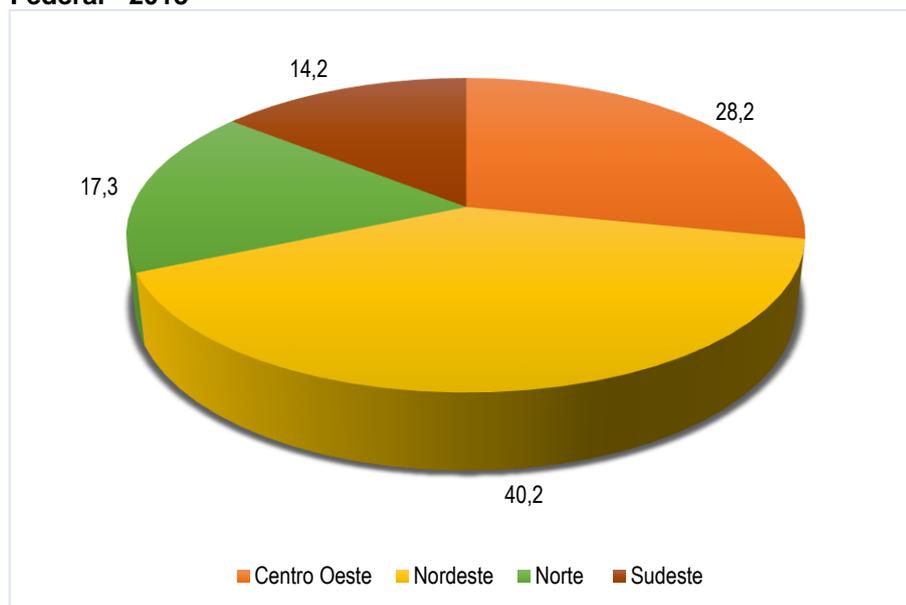


Fonte: IBGE, Censo Demográfico - 2010

2. Migração

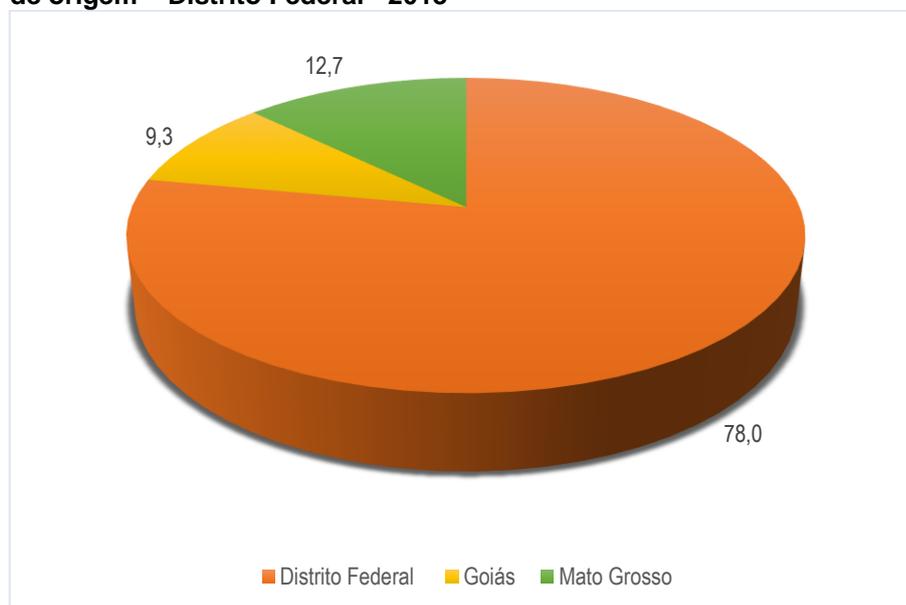
Na investigação sobre a origem da população indígena residente no Distrito Federal, a Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) em 2013 apurou que a maior parte advém da região Nordeste (40,2%), seguida da região Centro Oeste (28,2%), da região Norte (17,3%) e da região Sudeste (14,2%). Não há registro de migrantes indígenas oriundos da região Sul. Daqueles provenientes da região Centro-Oeste, 78% nasceram no próprio Distrito Federal (o que corresponde a 22% dos índios habitantes do DF), 12,7% vêm do Mato Grosso e 9,3% do estado de Goiás.

Gráfico 3 - População Indígena, segundo a região de origem - Distrito Federal - 2013



Fonte: PDAD, Codeplan - 2013

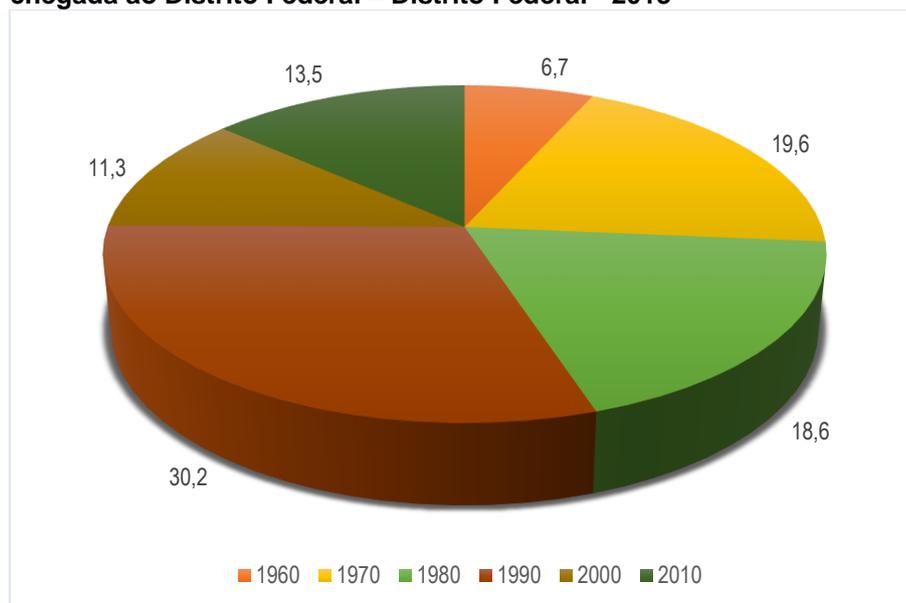
Gráfico 4 – Distribuição da população indígena moradora do Distrito Federal oriunda da região Centro-Oeste, segundo Unidade da Federação de origem – Distrito Federal - 2013



Fonte: PDAD, Codeplan – 2013

Verifica-se que, entre indígenas advindos de outras localidades, o percentual mais expressivo chegou ao Distrito Federal na década de 1990 (30,2%), seguido dos que migraram na década de 1970 (19,6%) e 1980 (18,6%). A década de 1960, marcada pela implantação da capital do país em Brasília, foi o período de menor imigração de indígenas.

Gráfico 5 - Distribuição da população indígena migrante por década de chegada ao Distrito Federal – Distrito Federal - 2013

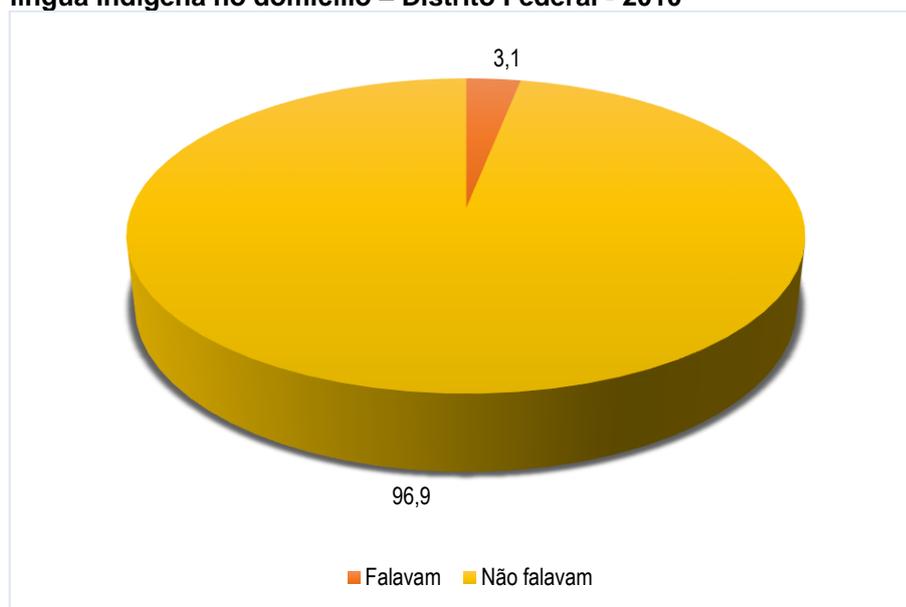


Fonte: PDAD, Codeplan – 2013

3. Cultura e escolarização

Os dados sobre a língua usada por pessoas indígenas maiores de 5 anos no Distrito Federal revelam que a quase totalidade, 96,9% não falavam língua indígena no domicílio. Em todo o país, os indígenas residentes fora de terra demarcada utilizam menos a língua de seu povo, 12,7%, enquanto nos territórios reconhecidos pela União 63,7% falam a língua materna em sua residência.

Gráfico 6 - Percentual de indígenas de 5 anos ou mais de idade que falam língua indígena no domicílio – Distrito Federal - 2010

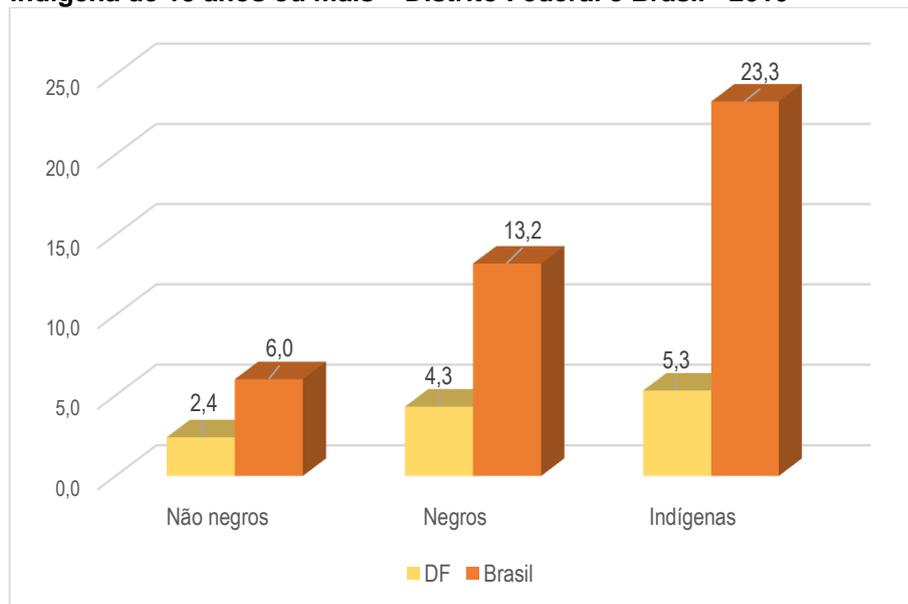


Fonte: IBGE, Censo Demográfico – 2010

Um fator determinante da situação socioeconômica é a escolarização, evidenciada, entre outros indicadores, na taxa de analfabetismo. Entre os indígenas do Distrito Federal, a proporção de pessoas de 15 anos ou mais não alfabetizadas é superior ao de quaisquer outros grupos étnicos, ficando em 5,3%. A população negra soma 4,3% de analfabetos, enquanto a não negra tem a menor taxa, de 2,4%.

Observando a situação nacional, nota-se clara vantagem do Distrito Federal quando se trata de alfabetização, o que não exclui ou justifica a desigualdade entre os povos considerados. No Brasil, a taxa de analfabetismo traz uma excelente demonstração da questão racial e étnica nacional: 6% entre não negros, 13,2% entre negros e 23,3% entre indígenas. Não se pode ignorar, no entanto, o fato de que grande parte da população indígena brasileira reside em terras indígenas, algumas isoladas, e com tradições educacionais próprias, nem sempre havendo alfabetização em português, nos critérios urbanos e da população não indígena.

Gráfico 9 - Taxa de analfabetismo das populações negra, não negra e indígena de 15 anos ou mais – Distrito Federal e Brasil - 2010

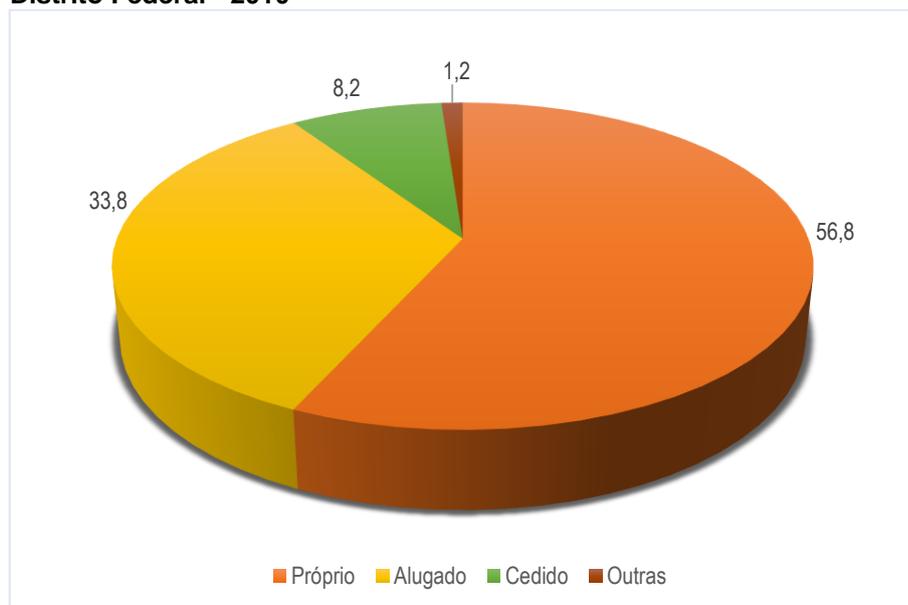


Fonte: IBGE, Censo Demográfico - 2010

4. Moradia

Verificando a forma como a população indígena se estabelece no Distrito Federal, nota-se que há pouca diferença quanto à condição de ocupação dos domicílios comparada à da população em geral. Dos domicílios particulares com pelo menos um morador indígena, o maior percentual refere-se aos imóveis próprios, 56,8%, seguido dos alugados, 33,8%. Os imóveis cedidos somam 8,2%, enquanto outras formas de ocupação contabilizam 1,2% dos domicílios.

Gráfico 7 – Percentual de domicílios particulares permanentes com pelo menos um morador indígena, por condição de ocupação do domicílio - Distrito Federal - 2010



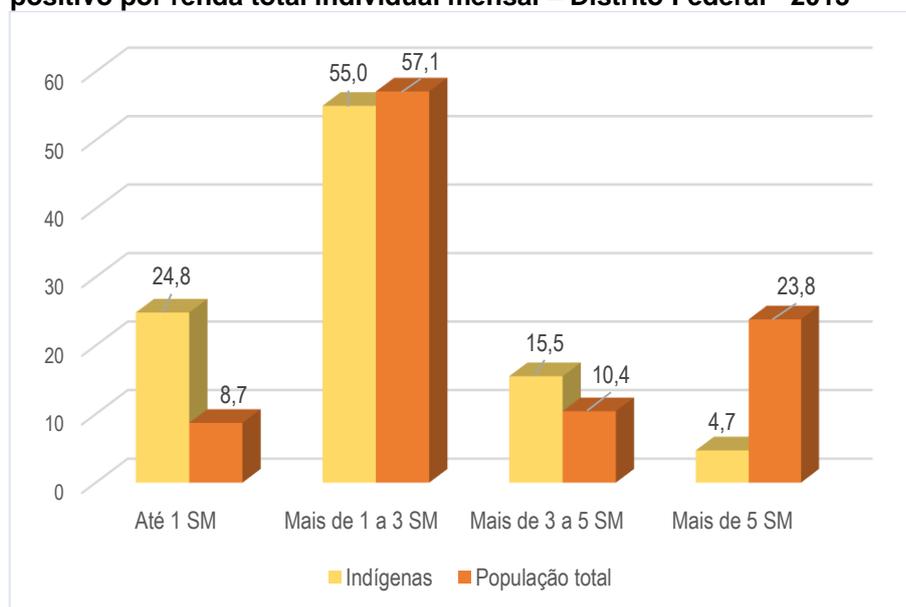
Fonte: IBGE, Censo Demográfico - 2010

5. Rendimento

Outro aspecto do perfil da população indígena no Distrito Federal diz respeito à renda individual. Mais da metade dessa população, 55%, declarou perceber, individualmente, mais de um a três salários mínimos mensais. 24,8% estão na faixa que compreende renda de até um salário mínimo. Apenas 4,7% desse grupo têm rendimento superior a cinco salários mínimos.

Na população total do Distrito Federal, verificam-se proporções bastante diferentes, em especial na faixa de rendimento mais alta, na qual estão 23,8% das pessoas. 9,7% da população total do DF apresentam rendimento superior a 10 salários mínimos, faixa em que não se encontra qualquer percentual de indígenas.

Gráfico 8 - Percentual das populações indígena e total com rendimento positivo por renda total individual mensal – Distrito Federal - 2013



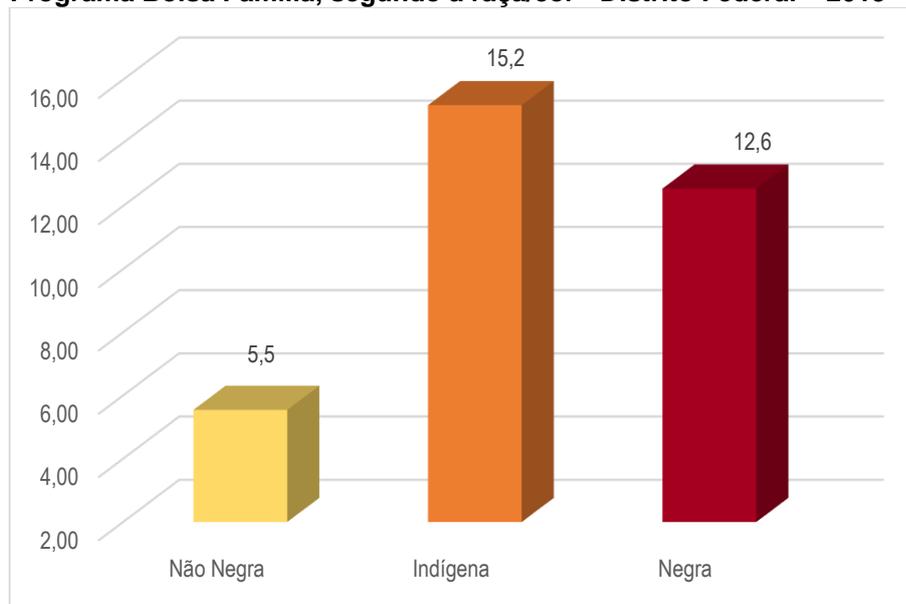
Fonte: PDAD, Codeplan – 2013

Ainda no âmbito da renda, investigou-se o vínculo da população indígena com benefícios socioassistenciais. Constatou-se que, entre os benefícios investigados pela PDAD, somente o Programa Bolsa Família conta com beneficiários indígenas.

No Distrito Federal, observa-se que a população indígena é proporcionalmente a maior beneficiária do Bolsa Família, programa de transferência de renda do Governo Federal, com 15,2% de sua população coberta, superando a negra, da qual 12,6% usufruem dos benefícios.

Esse dado demonstra que o povo indígena é o mais fragilizado na sociedade, considerando tratar-se de um programa de transferência direta de renda, que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza.

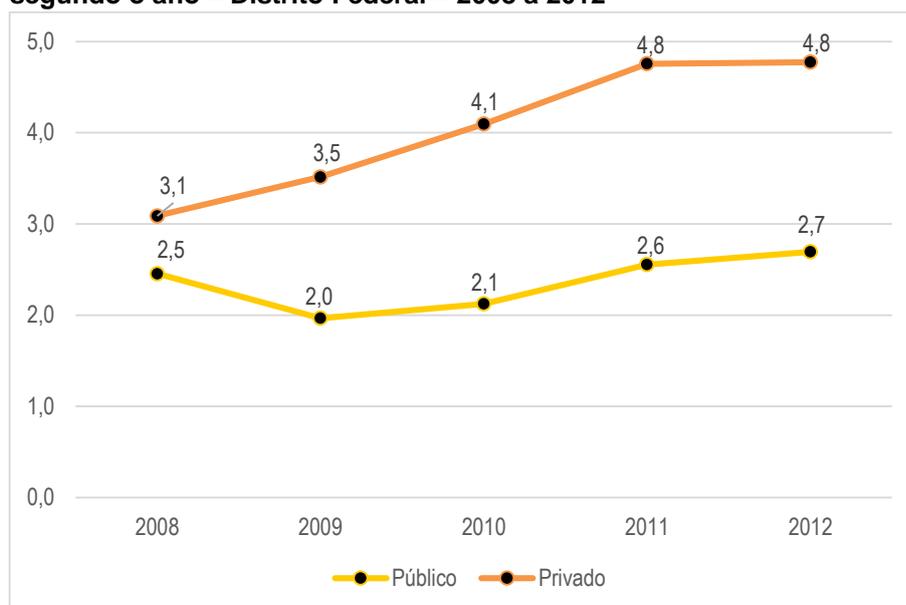
Gráfico 9 - Percentual das populações que recebem benefícios do Programa Bolsa Família, segundo a raça/cor - Distrito Federal – 2013



Fonte: PDAD, Codeplan - 2013

Segundo a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS, MTE), o mercado de trabalho tem acolhido a população indígena no Distrito Federal. Enquanto na população eles aparecem em proporções inferiores a 1%, no mercado de trabalho sua participação variou entre 2% e 2,7% no setor público e entre 3,1% e 4,8% no setor privado entre 2008 e 2012. A área privada, em todos os anos considerados, foi responsável por cerca de 95% do emprego dos indígenas, acompanhando a proporção das demais designações de raça/cor.

Gráfico 10 - Percentual de trabalhadores formais indígenas por setor, segundo o ano – Distrito Federal – 2008 a 2012



Fonte: RAIS, MTE - 2012

Considerações finais

Todos nós, brasileiros, somos carne da carne daqueles pretos e índios supliciados. Como descendentes de escravos e de senhores de escravos seremos sempre marcados pelo exercício da brutalidade sobre aqueles homens, mulheres e crianças. Esta é a mais terrível de nossas heranças. Mas nossa crescente indignação contra esta herança maldita nos dará forças para, amanhã, conter os possessos e criar aqui, neste país, uma sociedade solidária.

Darcy Ribeiro

Não há, no Distrito Federal, terras indígenas demarcadas oficialmente. Por essa razão, a população indígena que reside na capital do país é, muitas vezes, ignorada pela sociedade e pelo poder público. O fenômeno do índio na cidade é um tema a ser discutido na academia e na política, configurando um aspecto da questão social relevante para a cultura nacional. O Brasil deve muito àqueles que compuseram originalmente sua população.

As informações existentes sobre os indígenas no Distrito Federal revelam uma situação de desvantagem desse grupo em relação ao restante da população no que se refere à alfabetização e à renda. Nesses indicadores, os indígenas apresentam números piores que os da população negra, conhecida por raramente superar os indicadores da população autodeclarada branca ou amarela.

O maior desafio identificado quanto a esse público é o de obter informações a fim, até mesmo, de conhecer a relação que as pessoas que se declaram indígenas têm com a cultura indígena. Para isso, é necessário organizar esforços no sentido de melhorar o registro de informações e o atendimento das especificidades dos povos indígenas nos serviços públicos e privados do Distrito Federal.

É preciso também criar espaços de acolhimento de demandas da comunidade indígena, compreendendo que, ainda que seja inevitável a perda de alguns aspectos de sua cultura quando da migração para a cidade, esta seja capaz de dar respostas àquilo de que os indígenas necessitem pelo fato de o serem.

Espera-se com este trabalho contribuir com a reflexão sobre os indígenas que residem no meio urbano, provocando uma sensibilização das diversas instâncias que abordam transversalmente o tema para a causa de um povo cuja única exigência explícita é a de ser.

Referências bibliográficas

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1988.

CODEPLAN, Companhia de Planejamento do Distrito Federal. *Distrito Federal em Síntese - Informações*. junho de 2013. <http://tinyurl.com/okar2xr> (acesso em 13 de abril de 2015).

FUNAI, Fundação Nacional do Índio. *Funai*. s.d. <http://www.funai.gov.br/index.php/quem-somos> (acesso em 13 de abril de 2015).

IBGE. *Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*. s.d. <http://www.ibge.gov.br/home/> (acesso em 13 de abril de 2015).

RIBEIRO, Darcy. *O povo brasileiro - A formação e o sentido do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

SOUZA, Manuel Nascimento de, e Erivaldo. BARBOSA. *Direitos indígenas fundamentais e sua tutela na ordem jurídica brasileira*. s.d. <http://tinyurl.com/lev93gg> (acesso em 13 de abril de 2015).